

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

DECRETO Nº 7804, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 150.732,88 ( CENTO E CINQUENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4.353/2018 de 12 de dezembro de 2018 e suas alterações, resolve:

**DECRETAR:**

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Especial no valor global de R\$ 150.732,88 ( CENTO E CINQUENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
8 – SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	1 – DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS	15.451.18.2085	Conservação e Manutenção Rede Iluminação	3.3.9.0.39	1503	3225	R\$ 37.732,88
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	3 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE	12.361.43.2119	Transporte Escolar - ESTADO	3.3.9.0.39	1106	2764	R\$ 37.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	3 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE	12.361.44.2193	TRANSPORTE ESCOLAR-SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1100	3312	R\$ 76.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 150.732,88

**Art. 2º** – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
672-417180511000000- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1100- SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 76.000,00
711-417281021010000- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCO	1106- TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	R\$ 37.000,00
631-412400011000000- CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	1503- CIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 37.732,88

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**DECRETO Nº 7804 / 2019.**

ARIANE DA SILVA TRINDADE – 2019 – 20-12-2019 – 08:35:50 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão